



BOAS PRÁTICAS NA PRÁTICA

Meio Ambiente

COMO IMPLEMENTAR AS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS JUNTO AOS FORNECEDORES DE LEITE, CONFORME ESTABELECE A I.N. 77/2018

A questão remete a pensar **quais atividades** devemos fazer para contemplar cada um desses itens descritos no Art. 9º e **quantas atividades** por item, devemos executar para caracterizar que estamos com as boas práticas agropecuárias implementadas nas propriedades conforme preconizado na Normativa. Ou seja, como pôr em pratica as boas práticas?

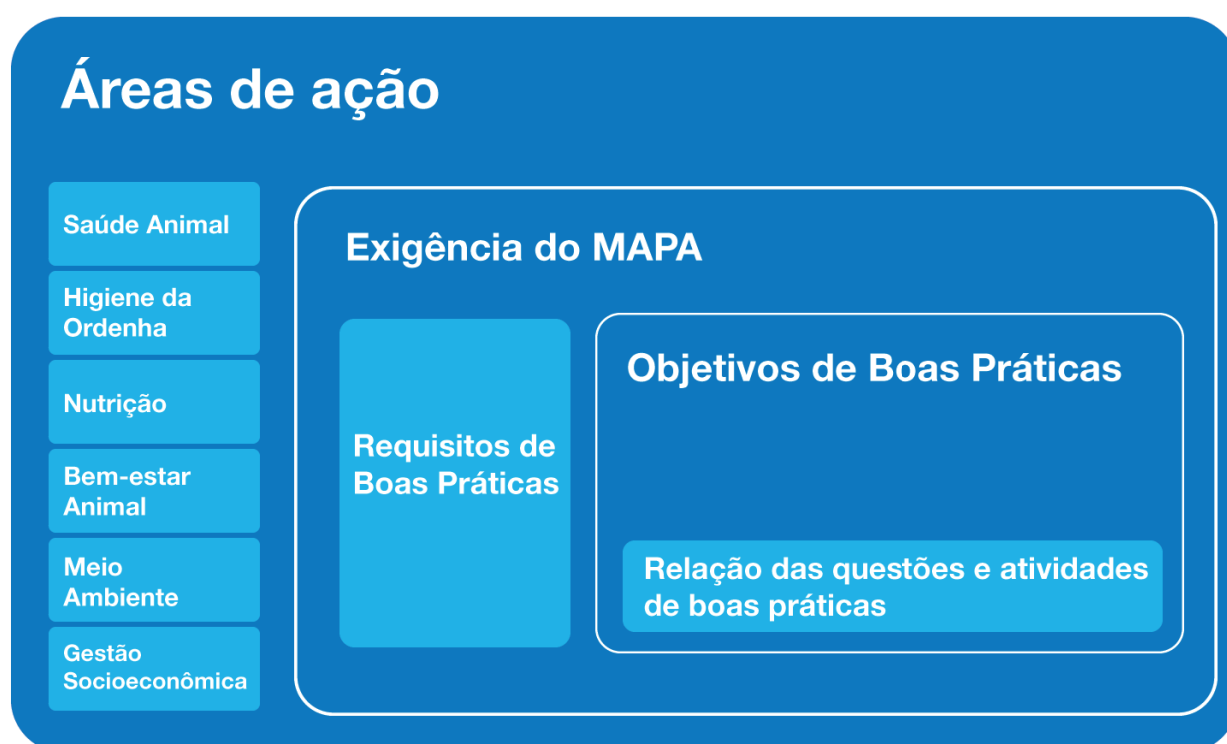
Com base nessas questões, e inspirados no Guia de Boas Práticas na Pecuária de Leite publicado pela FAO/IDF, a equipe técnica do **Checkmilk** buscou identificar atividades e ações práticas que contemplassem o alcance dos Objetivos Orientadores de Boas Práticas, citados na publicação e relacionou os mesmos com os itens apresentados pelo MAPA na I.N. 77.

Identificamos e quantificamos as atividades necessárias para atingir cada objetivo de boas práticas e relacionamos em





questões para serem analisadas e depois transformadas em ações práticas que poderão ser implementadas nas propriedades fornecedoras de leite, para facilitar o entendimento, primeiramente a coplamos os temas do MAPA dentro de 6 áreas de atuação e depois relacionamos os objetivos e as questões práticas, como poderão observar no diagrama:



Na sequência, apresentamos as práticas sugeridas pelo Checkmilk para serem implementadas nas propriedades fornecedoras de leite e assim atender os requisitos mínimos exigidos.





ÁREA DE AÇÃO	CRITÉRIOS DO MAPA	OBJETIVOS
5. MEIO AMBIENTE	XI – manejo de resíduos e tratamento de dejetos e efluentes;	5.1 Desenvolver a produção respeitando o meio ambiente 5.2 Destinar os resíduos para tratamento adequado 5.3 Adotar procedimentos que previnam a contaminação ambiental

Questões e ações práticas relacionadas

1. Os caminhos e ambientes internos estão bem cuidados, asseados e identificados?
2. Existem medidas para reduzir ou reciclar o lixo (coleta seletiva)?
3. Os acessos para adentrar na propriedade estão bem conservados seguros e identificados?
4. Faz a destinação correta do lixo doméstico e resíduos sépticos?
5. A propriedade está em conformidade com as normativas do IBAMA e sem embargos?
6. Propriedade possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural e PRA se necessário?
7. Propriedade possui georreferenciamento da área?
8. Proíbe qualquer tipo de queimada, inclusive no manejo das pastagens, a não ser que seja uma obrigação legal?
9. Toda a captação de água é feita de acordo com a legislação?
10. Utiliza de mecanismos que impedem o acesso dos animais nos cursos d'água e nascentes?
11. Possui local para armazenamento provisório de material descartado, como latas de óleo, graxa, embalagens, embalagens de foliares, bags de fertilizantes, bags de sementes e bicos de pulverizador, etc.?
12. Cumpre com os procedimentos de armazenagem e descarte das embalagens vazias de medicamentos e produtos veterinários de acordo com as recomendações dos órgãos oficiais de defesa sanitária e ambiental e do responsável pela sanidade do rebanho?
13. Tem sistema adequado de coleta e armazenamento de efluentes?
14. Descarta adequadamente medicamentos e materiais veterinários (frascos, seringas e agulhas)?
15. Existe depósito de agrotóxico e produtos químicos adequado e sinalizado (estrutura sólida e segura, resistente ao fogo, ventilado, telado, piso impermeável que permita uma fácil limpeza e descontaminação, fica trancado e é exclusivo para agrotóxico)?
16. Quando for o caso, utiliza armário para o armazenamento de agrotóxico adequado, trancado e em local apropriado?
17. Os produtos químicos utilizados nas culturas forrageiras e pastagens, são de fonte registrada e aprovada?
18. São respeitados os prazos de carência após a aplicação de produtos químicos nas pastagens e cultivos forrageiros?
19. O produtor dispõe de croquis ou mapa com as divisões e áreas da propriedade
20. É levado em consideração a análise de solo para aplicação de fertilizantes e corretivos na produção forrageira?
21. Utiliza técnicas para reduzir a erosão e o assoreamento dos córregos e rios como: curva de nível, plantio de grama ou outras nas bordas das culturas, barreiras, cobertura, quebra-ventos e técnicas agroflorestais?
22. O reservatório de efluentes respeita a distância mínima de 45 metros da área de produção de leite?
23. Proíbe o lançamento de resíduos sólidos em cursos d'água ou céu aberto?





Esses são quesitos mínimos para atender as exigências dos requisitos do MAPA, bem como o alcance dos objetivos propostos pela FAO, entretanto servem de referência para orientar a qualificação das propriedades na condição de Boas Práticas Agropecuárias implementadas, para os critérios pautados na tabela.

Este material faz parte de uma série de conteúdos que tem como objetivo, apoiar a implementação das Boas Práticas Agropecuárias, em conformidade com as normativas, mas também simplificando e orientando a execução dessas práticas de acordo com a realidade das propriedades.

**© Copyright 2020 Instituto BioSistêmico.
Todos os direitos reservados.**

Não é permitida a reprodução parcial ou total desta obra.

Todas as imagens utilizadas nesta obra são meramente ilustrativas, e possuem seus direitos reservados.

Elaboração, Distribuição, Informações
IBS — Instituto BioSistêmico
Sede: Av. Antônia Pazzinato Sturion, 337, Jardim Petrópolis
Piracicaba, SP, CEP 13420-640, Tel. (19) 3411-4329
www.biosistemico.org.br ibs@biosistemico.com.br

Geração de Conteúdo

Luis Henrichsen e MSc. Matheus Magalhães Silva

Projeto gráfico e Publicação digital

Designer Bruno Luís Henrichsen (IBS)

ESTE MATERIAL É DISTRIBUÍVEL GRATUITAMENTE PARA OS PRODUTORES INTERESSADOS. É PROIBIDA SUA VENDA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO.

